



PORTARIA Nº 10.966, DE 30 DE JUNHO DE 2020.

Autoriza gozo de férias para a Servidora Cristina Kuhn.

EVERALDO DA SILVA MORAES, Prefeito Municipal de Campos Borges, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município e tendo em vista Lei Municipal nº 884, de 15 de maio de 2006, **AUTORIZA** 30 dias de férias regulamentares, a contar de 1º de julho de 2020, para a Servidora Cristina Kuhn, ocupante do cargo de provimento efetivo denominado Psicóloga, relativas ao período aquisitivo de 14.03.18 a 13.03.2019. Devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as medidas decorrentes, relativas a este ato.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campos Borges, aos 30 de junho de 2020.

Everaldo da Silva Moraes
Prefeito Municipal

73-04
1988
REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

JACKSON G. M. RODRIGUES
Jackson Gabriel Moraes Rodrigues
Sec. Mun. de Administração

